

PORTARIA N.º 0355/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pela servidora sob n° 13560, em 11.04.2025.

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica realizada em 15.04.2025, pela Junta Médica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Juliana Maria de Araujo Oliveira**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 199 (cento e noventa e nove) dias, a partir de 11.04.2025 a 27.10.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 11.04.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de Abril de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]

